



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PORTARIA N.º 303 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Gabinete do Prefeito

“Determina a realização de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.”

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 15 do Código de Processo Civil, art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 158 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2026

CONSIDERANDO as informações que constam no Memorando 19/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento e no Termo de Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 37/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 03/2026, em face da empresa **MCSUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.461.488/0001-95**, objetivando a apuração de responsabilidade administrativa decorrente do inadimplemento contratual caracterizado pela injustificada inexecução do Item nº 02 (Enxada Encanteiradora) do Contrato Administrativo nº37/2026 (oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2026), ante o descumprimento do prazo formal de entrega, encerrado em 10/05/2026, fato que ensejou a rescisão unilateral do ajuste com fulcro nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e cuja conduta se enquadra às infrações previstas no art. 155, incisos IV e V, sujeitando a processada às penalidades do art. 156 do mesmo diploma legal.

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante integrada pelos seguintes servidores públicos: Sra. Roseli Wentz Girardi, Sra. Maraclei Schwantes e Sra. Josiane Dillenburg Muller para, sob a presidência do primeiro, realizarem processo administrativo de responsabilização;

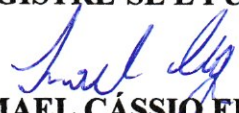
Art. 3º O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2026.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda